**MANEJO ODONTOLÓGICO EM PACIENTES GESTANTES: COMO PROCEDER COM SEGURANÇA**

1Sebastião Ribeiro de Sousa Júnior; 2Marina Coêlho Holanda.

1Acadêmico de Odontologia da Faculdade de Ensino Superior de Floriano – FAESF, Floriano, Piauí, Brasil. 2Cirurgiã-dentista, Mestra em Odontopediatria, Docente na Faculdade de Ensino Superior de Floriano – FAESF, Floriano, Piauí, Brasil.

**Eixo Temático:** Eixo Transversal.

**E-mail do Autor Principal:** [juniorflopi@gmail.com](mailto:autorprincipal2022@gmail.com)

**Introdução:** A gravidez é um processo que envolve mudanças fisiológicas e psicológicas complexas que trazem modificações para o organismo feminino e afetam sensivelmente a saúde da mulher. Atualmente, muitos profissionais da área odontológica têm demonstrado preocupação em desmistificar a crença popular, ainda hoje bastante arraigada, de que mulheres grávidas não podem receber assistência odontológica devido à possibilidade de prejuízos à gestante ou ao feto. **Objetivo:** apresentar dados revistos na literatura acerca do manejo odontológico em pacientes gestantes e como realizá-lo de forma mais segura. **Metodologia:** Realizou-se uma busca bibliográfica através dos bancos de dados eletrônicos Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e SciELO, utilizando os descritores: Gestantes, Assistência Odontológica e Higiene Bucal. Foram incluídos 6 artigos, apenas os que atenderam aos critérios de inclusão: estreita relação com o tema, texto completo disponível e publicados nos últimos 10 anos, na língua inglesa e portuguesa; os que não se adequaram, foram desconsiderados. **Resultados e Discussão:** A maioria dos procedimentos odontológicos podem ser realizados durante a gravidez, observando-se alguns cuidados, como: planejar sessões curtas, adequar à posição da cadeira e evitar consultas matinais, já que neste período as gestantes têm mais ânsia de vômito e risco de hipoglicemia. O período ideal e mais seguro para o tratamento odontológico é durante o segundo trimestre da gestação. No entanto, os casos que necessitam tratamento de urgência devem ser solucionados sempre, independentemente do período gestacional. A solução anestésica local que apresenta maior segurança em gestantes é a lidocaína com vasoconstritor – 2% epinefrina ou norepinefrina, respeitando-se o limite máximo de dois tubetes anestésicos (3,6 ml) por sessão, procedendo sempre injeção lenta da solução. O analgésico de escolha é o paracetamol 500 mg, a cada 6 h. **Considerações Finais:** Qualquer intervenção odontológica pode ser realizada na gravidez, desde que seja feita uma anamnese rigorosa e completa de cada paciente. Dessa forma, o atendimento odontológico à gestante apresenta situações especiais de tratamento para o cirurgião-dentista. É unânime entre autores, conforme a literatura, que os tratamentos dentários devem ser realizados, preferencialmente, no segundo trimestre, pois é o período de maior estabilidade da gestação. O profissional não só é responsável pelo atendimento eficaz e seguro à gestante, mas também deve preocupar-se com a segurança do feto, de modo que profissional e paciente sintam-se tranquilos com qualquer tratamento odontológico proposto.

**Palavras-chave:** Gestantes; Assistência Odontológica; Higiene Bucal.

**Referências**

ANDRADE, E. D.; FIOL, F. S.; GROPPO, F. Uso de antibióticos no tratamento ou na prevenção das infecções bacterianas bucais. In: ANDRADE, E. D.; FIOL, F. S.; GROPPO, F. **Terapêutica medicamentosa em odontologia**. São Paulo: Artes Médicas, 2014. p. 163-172.

ROTHWELL, B. R., GREGORY, C. E. B., SHELLER, B. The pregnant patient: considerations in dental care. **Spec Care Dentist**., v. 7, n. 2, p. 124-129, 1987.

SILVA, F. M. et al. Uso de anestésicos locais em gestantes. **ROBRAC**., v.9, n.28, p.48-50, 2000.